



PORTARIA Nº 11.810, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 11.461, de 16 de abril 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação do ABC – FUABC.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.577/2020 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.461, de 16 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II – membros:

- a) RODRIGO ROVANE DE LIMA
- b) CIBELE CRISTINA BORDIN
- c) JULIANA FERREIRA NUNES
- d) PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO
- e) FLAVIA BERNARDO PARDA BATISTA
- f) MARIA DE LOURDES MANTOVANI FAVARO
- g) TATIANA SFALCIN SILVA
- h) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS
- i) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de agosto de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/